

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos documentos constantes nos autos do processo, destacando-se o parecer contábil indicando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme PPA, LDO e LOA, e o parecer técnico da Procuradoria Legislativa indicando a regularidade do presente processo administrativo, DECIDE:

1. AUTORIZAR a contratação, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de títulos de cidadão honorário e emérito, a fim de atender as necessidades desta Câmara Municipal, justificando-se a escolha da MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA, em razão de ter apresentado a proposta de menor preço de acordo com as especificações do termo de referência, tratar-se de empresa do ramo e ter apresentado os documentos de habilitação, conforme item 4 do Aviso, bem como encontrar-se o preço dentro do praticado e ter sido apresentada dentro do prazo estipulado no Aviso de Dispensa. Representando, assim, a contratação mais vantajosa a este Legislativo.
2. HOMOLOGAR a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, e §3º, da Lei nº 14.133/2021.
3. ADJUDICAR o objeto em favor de Mérito Brindes e Premiações Ltda, CNPJ n. 21.883.166.0001-73, no valor total de R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais).

Chopinzinho/PR, 07 de maio 2025.

(Assinado Digitalmente)

LÍDIA POSSO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Nataly Klabunde
Código Identificador:3048C5F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2025. Edição 3272

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>